



Abertura da Reunião

Aos dois dias do mês de Março do ano de dois mil e dezasseis, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, na Praça da República, quando eram 14h45, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade e os Vereadores, Dr. Vitor Manuel Tavares Martins, Sr. José Dinis Moura Semedo, Eng^o Francisco Batista de Sena Cardoso e Prof^a Maria de Fátima Semedo Dias, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, de Março corrente.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Maria Idalina Alves Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Art^o 35^o da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestarem os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços aos quais estão afetos, os seguintes trabalhadores:

- Dr. Domingos Gonçalves (da Secção Financeira), Dr. Jaime Bizarro (do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico), Dr^a Gisela de Sá (Oficial Público), Sr^a Maria da Graça Paulo (da Secção de Contratualização Pública e Património), Dr^a Manuela Gonçalves (da Subunidade Sócio Cultural) e Arqt^o João Portalete, Arqt^a Maria José Catela, Eng^o Luís Marques e Dr^a Maria João Maroco (da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais).

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do art^o 57^o da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto 1 - Intervenção de munícipes.

Este ponto é destinado aos munícipes que, eventualmente se encontrem na sala e que queiram, solicitando, intervir, conforme o disposto nos nºs 2 e 6 do art^o 49^o da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que, dos presentes, nenhum manifestou o seu interesse em usar da palavra.

Ponto 2 - Período de antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada, para conhecimento do executivo, a seguinte documentação:

- Informação/Proposta Nº 31/2016, datada de 15 de Fevereiro de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território, contendo uma correcção material da Carta de Condicionantes do PDM de Nisa.

A Dr^a Maria João Maroco, do Gabinete do PDM de Nisa, prestou alguns esclarecimentos sobre esta informação/proposta e referiu que, por lapso dos serviços, a mesma não foi remetida para constar da ordem de trabalhos desta reunião, mas que o irá ser na próxima.

Informações dos Eleitos:

Este Ponto, conforme art^o 52^o da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é para intervenção dos eleitos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo-se verificado as intervenções a seguir transcritas.

A Vereadora Fátima Dias e relativamente à comemoração do 25 de Abril, que se aproxima, disse que seria bom que se lembrasse o 40^o Aniversário da aprovação da primeira Constituição da República Portuguesa e deixa aqui uma reflexão nesse sentido e,



como a próxima reunião de câmara já se irá realizar depois de 8 de Março e olhando para a quase ausência de munícipes nas reuniões do executivo, acha que se deveria reflectir sobre a participação dos cidadãos no desenvolvimento do poder autárquico.

O Vereador José Dinis Semedo referiu que tinha ouvido dizer que se estava a pensar na construção de um aviário na Zona de Actividades Económicas de Nisa e perguntou se tal informação era verdadeira. Referiu-se, ainda e porque do assunto teve conhecimento, a algumas queixas da Junta de Freguesia de Montalvão, que diz que os constantes pedidos de fornecimento de tout-venant não são atendidos.

A Presidente da Câmara informou o Executivo que as comemorações do 25 de Abril estão a ser alvo de cuidada elaboração e que das mesmas e a devido tempo, será dado o devido conhecimento.

Ponto Nº 3 - TESOUR - Deliberação Nº 51/2016

Resumo Diário de Tesouraria.

O Executivo reunido aprova por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria nº 39, referente ao dia 26 de Fevereiro de 2016, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 1.427.547,04€ (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e sete euros e quatro cêntimos);
- Operações não orçamentais: 285.102,94€ (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e dois euros e noventa e quatro cêntimos).

Ponto Nº 4 - SEA - Deliberação Nº 52/2016

Acta Nº 12/2015, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 3 de Junho de 2015.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a Acta Nº 12/2015, referente à Reunião Ordinária deste Executivo, realizada no dia 3 de Junho de 2015, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, nos termos do disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, por ter sido disponibilizada uma cópia do texto original por todos os Eleitos.

Ponto Nº 5 - SEA - Deliberação Nº 53/2016

Acta Nº 13/2015, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 17 de Junho de 2015.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a Acta Nº 13/2015, referente à Reunião Ordinária deste Executivo, realizada no dia 17 de Junho de 2015, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, nos termos do disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, por ter sido disponibilizada uma cópia do texto original por todos os Eleitos.

Ponto Nº 6 - SF - Deliberação Nº 54/2016

3ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 18/2016, datada do dia 26 de Fevereiro de 2016, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e para cumprimento da alínea d) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, a realização da 14ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016, que tem enquadramento técnico no Ponto Nº 8.3.2.1 do POCAL e apresenta um valor de 72.125,00€ (setenta e dois mil, cento e vinte e cinco euros) em Plano Plurianual de Investimento, tanto em reforços, como em deduções.



Ponto Nº 7 - SF - Deliberação Nº 55/2016

3ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 19/2016, datada do dia 26 de Fevereiro de 2016, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e para cumprimento da alínea d) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a realização da 3ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016, que tem enquadramento técnico no Ponto Nº 8.3.1.5 do POCAL e apresenta os seguintes valores:

- 72.125,00€ (setenta e dois mil, cento e vinte e cinco euros) em Despesa de Capital, tanto em reforços, como em deduções;
- 1.300,00€ (mil e trezentos euros) em Despesa de Corrente, tanto em reforços, como em deduções.

Ponto Nº 8 - SF - Deliberação Nº 56/2016

Donativo ao Município de Nisa, ao abrigo do artº 6º do EFB, concedido pela Companhia de Seguros Fidelidade.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 15/2016, datada do dia 12 de Fevereiro de 2016, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto na alínea j) do artº 14º da Lei nº 73/2013, conjugado com a alínea j) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, ambas de 12 de Setembro, a aceitação de um donativo do valor de 3.000,00€ (três mil euros), efectuado pela Companhia de Seguros Fidelidade, ao abrigo do artº 6º do EFB, para apoio de cariz social e sem qualquer contrapartida.

Ponto Nº 9 - GPDE - Deliberação Nº 57/2016

Nomeação do Director Clínico das Termas da Fadagosa de Nisa, para a Época Termal de 2016.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 16/2016, datada do dia 23 de Fevereiro de 2016, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, a Câmara Municipal de Nisa aprova, por unanimidade, lançar um ajuste directo com o Médico Hidrologista, Dr. Carlos Abreu Pereira, nos termos da Portaria Nº 149/2015, de 26 de Maio, para exercer as funções de Director Clínico das Termas da Fadagosa de Nisa, durante a Época Termal de 2016, pelo período de sete meses, de Maio a Novembro do corrente ano, com um preço base no valor de 14.000,00€, isento de IVA, ao abrigo do disposto no artº 9º do CIVA.

Ponto Nº 10 - SSC - Deliberação Nº 58/2016

Termas da Fadagosa de Nisa - Abertura da Época Termal de 2016.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 8/2016, datada do dia 22 de Fevereiro de 2016, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, a Câmara Municipal de Nisa aprova, por unanimidade, a abertura da Época Termal de 2016, nas Termas da Fadagosa de Nisa e que a mesma decorra entre os meses de Maio (abertura) e Novembro (encerramento) do corrente ano de 2016.

Ponto Nº 11 - GPDE - Deliberação Nº 59/2016

Termas da Fadagosa de Nisa - Preçário para a Época Termal de 2016.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 9/2016, com data de 22 de Fevereiro de 2016, do Gabinete de



Planeamento e Desenvolvimento Económico, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o preçário para as Termas da Fadagosa de Nisa - Época Termal de 2016, cujos valores a seguir se indicam:

- Consulta de hidrologia: 35,00€
- Aluguer de roupão (diário): 2,00€
- Tipos de tratamentos:
 - . Imersão simples: 6,00€
 - . Hidromassagem: 7,00€
 - . Bolha de ar: 7,00€
 - . Hidro com bolha: 8,00€
 - . Subaquático: 8,50€
 - . Circular: 7,00€
 - . Duche de agulheta: 9,50€
 - . Duche filiforme (asma e bronquite): 4,50€
 - . Duche filiforme (sinusite e renite): 4,50€
 - . Duche Vichy: 12,50€
 - . Irrigação nasal: 3,50€
 - . Aerosol: 4,00€
 - . Nebulização: 4,00€
- Tratamentos complementares:
 - . Hidromassagem seca: 7,00€
 - . Jacuzzi: 7,50€
 - . Sauna: 7,00€
 - . Massagem parcial relaxante: 15,00€
 - . Corredor de marcha: 7,50€

Ponto Nº 12 - OP - Deliberação Nº 60/2016

Minuta do Acordo de Colaboração para a Gestão do Campo de Jogos com Pavimento Sintético.

Sobre o assunto em análise, o Vereador José Dinis Semedo pediu o uso da palavra, para referir que, em seu entender e pelo que se pode depreender da Cláusula 4ª, está-se a misturar o protocolo com a atribuição dos subsídios, objecto do Ponto 15 da ordem de trabalhos desta reunião porquanto, as despesas de água e luz deveriam ser da responsabilidade da câmara. Solicitou que se procedesse a um arranjo geral dos balneários, pois não fica bem, num campo de jogos com um piso novo, haver balneário velhos e em mau estado. Propõe, ainda, a retirada da “actividade desportiva” do protocolo.

A Presidente da Câmara referiu que as despesas de gestão daquela infra-estrutura não vão acrescer as contas do clube, explicando como se vai processar a gestão do espaço e qual o papel, tanto da câmara municipal, como do clube. Disse que, através deste protocolo, salvaguarda-se a atribuição do subsídio, que pode ser revisto por deliberação.

O Vice-Presidente disse que aquele espaço, a partir de agora, vai ter muito mais movimento e, em consequência, os gastos também irão ser maiores do que eram, em luz, água e, agora, com a manutenção do piso sintético.

Nestes termos, após as intervenções antes transcritas e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 1/2016, datada do dia 26 de Fevereiro de 2016, da Oficial Público, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a Minuta do Acordo de Colaboração para a Gestão do Campo de Jogos com Pavimento Sintético, celebrado entre o Município de Nisa e o Sport Nisa e Benfica, tendo em vista a gestão do campo de jogos.



Ponto Nº 13 - SSC - Deliberação Nº 61/2016

Nomeação do representante da Câmara Municipal junto da C.P.C.J. de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 56/2016, datada do dia 25 de Fevereiro de 2016, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Acção Social, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, nomear, nos termos do disposto no artº 17º da Lei Nº 142/2015, de 8 de Setembro, nomear como sua representante junto da C.P.C.J. de Nisa, a Técnica de Serviço Social da Câmara Municipal, Drª Maria Manuela dos Santos Gonçalves.

Ponto Nº 14 - SSC - Deliberação Nº 62/2016

Actividades de pedestrianismo a realizar em 2016 - Fixação da taxa de inscrição.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 42/2016, datada do dia 11 de Fevereiro de 2016, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, definir o valor de 4,00€, como taxa de inscrição nas actividades de pedestrianismo a desenvolver pelo Município, durante o ano de 2016, a qual incluirá um seguro de acidentes pessoais, a disponibilização de reforço alimentar e transportes de ligação para os locais dos percursos e regresso, fornecimento de documentação de apoio, enquadramento técnico e acompanhamento por guias.

Ponto Nº 15 - SSC - Deliberação Nº 63/2016

Atribuição de subsídios a associações e entidades do Concelho de Nisa.

Sobre o assunto supra referenciado, o Vereador Vitor Martins pediu o uso da palavra e referiu que seria bom que a câmara enviasse previamente aos vereadores, um resumo dos relatórios de actividades das associações, para que se pudesse saber as actividades que pretendem desenvolver.

A Vereadora Fátima Dias disse que estranhava não ver a AJAL de Alpalhão, nem a Associação Vamos à Vila, de Montalvão, mencionadas na listagem das contempladas com a atribuição de subsídio.

O Vice-Presidente da Câmara esclareceu que, tanto a AJAL de Alpalhão, como a Vamos à Vila, de Montalvão, são associações que promovem eventos por outros realizados e, assim, não se enquadram na filosofia da atribuição de subsídios.

Assim e tendo em conta o conteúdo das Informações/Propostas da Subunidade Sócio Cultural, a seguir referenciadas, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, atribuir às associações e entidades que se indicam, os subsídios nas mesmas mencionados:

- Informação/Proposta 53/2016, datada do dia 26 de Fevereiro de 2016, do Sector de Acção Social, atribuir um subsídio do valor de 30.000,00€ à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nisa, a pagar em tranches mensais de 2.500,00, com efeitos a partir de Janeiro do ano em curso;

- Informação/Proposta Nº 55/2016, com data do dia 26 de Fevereiro de 2016, do Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, atribuir às associações e entidades a seguir referidas, os subsídios indicados:

. Mo âmbito da cultura, 7.800,00€ à Sociedade Musical Nisense, 5.000,00€ à Sociedade Filarmónica Alpalhoense, 500,00€ ao Grupo Toc'A Marchar, de Tolosa, 500,00€ ao Grupo de Contradanças, de Alpalhão, 1.220,00€ ao Grupo de Bombos de Nisa e 1.200,00€ ao Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa;

. No âmbito do desporto, recreio e lazer, 3.400,00€ à Inijovem, 3.000,00€ ao Nisa Futsal Clube, 6.500,00€ ao Sport Nisa e Benfica (contribuição para despesas de manutenção do campo e da actividade desportiva), 1.200,00€ ao Grupo Desportivo e Recreativo Alpalhoense e 500,00€ ao Sporting Clube de Nisa;



- Informação/Proposta Nº 58/2016, datada de 26 de Fevereiro de 2016, do Sector de Acção Social, atribuir um subsídio do valor de 7.500,00€ à Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Graça, de Nisa, a pagar em tranches mensais de 625,00€ cada uma.

Ponto Nº 16 - S CPP - Deliberação Nº 64/2016

Concurso público da empreitada para “Arranjo paisagístico e valorização patrimonial do Bairro da Cevadeira, em Nisa” - Procedimento, peças e júri.

Relativamente ao assunto supra referenciado e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 47/2016, com data do dia 25 de Fevereiro de 2016, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- O procedimento para o lançamento de concurso público da empreitada para “Arranjo paisagístico e valorização patrimonial do Bairro da Cevadeira, em Nisa” e as respectivas peças, nos termos do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprovou o CCP, nomeadamente a alínea b) do artº 19º, conjugado com o artº 130º;

- O júri do mesmo, constituído pelo Engº António Charneco, como presidente, o Engº Luís Marque, como vogal efectivo e substituto do presidente, a Srª Graça Paulo como vogal efectiva e a Srª Paula Mantinha Soares e Sr. Júlio Almeida como vogais suplentes e no qual serão delegadas competências para apreciação dos pedidos de esclarecimento e para poder prorrogar o prazo de entrega das propostas.

Ponto Nº 17 - DOTSM - Deliberação Nº 65/2016

Projecto de valorização patrimonial e arranjo paisagístico do Largo do Cruzeiro, em Alpalhão - Largo do Cruzeiro.

Sobre o assunto em referência e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 28/2016, datada do dia 16 de Fevereiro de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o projecto de valorização patrimonial e arranjo paisagístico do Largo do Cruzeiro, em Alpalhão - Largo do Cruzeiro, elaborado pelos serviços técnicos do Município.

Ponto Nº 18 - DOTSM - Deliberação Nº 66/2016

Projecto de requalificação de ruas, nos Montes do Arneiro e do Duque.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 38/2016, datada do dia 26 de Fevereiro de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o projecto de requalificação de ruas na freguesia de Santana, nomeadamente, a Rua da Póvoa e o Largo do Duque, em Monte do Duque e a Rua Independência, a Travessa da Liberdade e o Largo do Terreiro, em Monte do Arneiro, elaborado pelos serviços técnicos do Município.

Ponto Nº 19 - S CPP - Deliberação Nº 67/2016

Concurso público da empreitada para “Valorização patrimonial e arranjo paisagístico dos Largos do Cruzeiro e do Calvário, em Alpalhão - Largo do Cruzeiro” - Procedimento, peças e júri.

Relativamente ao assunto supra referenciado e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 48/2016, com data do dia 25 de Fevereiro de 2016, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- O procedimento para o lançamento de concurso público da empreitada para “Valorização patrimonial e arranjo paisagístico dos Largos do Cruzeiro e do Calvário, em Alpalhão - Largo do Cruzeiro” e as respectivas peças, nos termos do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de



Janeiro, que aprovou o CCP, nomeadamente a alínea b) do artº 19º, conjugado com o artº 130º;

- O júri do mesmo, constituído pelo Engº António Charneco, como presidente, o Engº Luís Marque, como vogal efectivo e substituto do presidente, a Srª Paula Mantinha Soares como vogal efectiva e a Srª Maria da Graça Paulo e Sr. Júlio Almeida como vogais suplentes e no qual serão delegadas competências para apreciação dos pedidos de esclarecimento e para poder prorrogar o prazo de entrega das propostas.

Ponto Nº 20 - DOTSM - Deliberação Nº 68/2016

Procº Nº 01/2016/2/0 - Licença (L) Nº 2/2016, para recuperação, remodelação e legalização de edifício para empreendimento turístico (casa de campo), na Rua Principal, em Chão da Velha/São Matias-Nisa. Indeferimento.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 70/2016, datada do dia 11 de Fevereiro de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com quatro votos a favor (Vice-Presidente da Câmara e Vereadores Vitor Martins, José Dinis Semedo e Fátima Dias) e uma abstenção (Presidente da Câmara), o indeferimento do pedido de licenciamento para os trabalhos de recuperação, remodelação e legalização de edifício para empreendimento turístico (casa de campo), na Rua Principal, em Chão da Velha/São Matias-Nisa, nos termos do disposto no artº 24º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro.

Ponto Nº 21 - DOTSM - Deliberação Nº 69/2016

Procº Nº 01/2016/3/0 - Licença (L) Nº 3/2016, para recuperação, remodelação e legalização de edifício para empreendimento turístico (casa de campo), na Rua Principal, em Chão da Velha/São Matias-Nisa. Indeferimento.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 16/2016, datada do dia 13 de Janeiro de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com quatro votos a favor (Vice-Presidente da Câmara e Vereadores Vitor Martins, José Dinis Semedo e Fátima Dias) e uma abstenção (Presidente da Câmara), o indeferimento do pedido de licenciamento para os trabalhos de recuperação, remodelação e legalização de edifício para empreendimento turístico (casa de campo), na Rua Principal, em Chão da Velha/São Matias-Nisa, nos termos do disposto no artº 24º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro.

Ponto Nº 22 - DOTSM - Deliberação Nº 70/2016

Procº Nº 01/2015/21/0 - Construção de habitação e legalização de construções, na Rua Ribeiro da Carrilha, em Tolosa. Licenciamento.

Requerente: Maria Manuela Amaro Pires B. Mouro

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 81/2016, datada do dia 15 de Fevereiro de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o licenciamento das obras de construção de habitação e legalização de construções, na Rua Ribeiro da Carrilha,

em Tolosa, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 23º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, condicionado à assinatura, pelo requerente, da ficha técnica do projecto ITED.

A Presidente da Câmara não participou na análise e aprovação do presente processo, por se encontrar ausente da sala.

Ponto Nº 23 - DOTSM - Deliberação Nº 71/2016

Procº Nº 06/2015/10/0 - Informação Prévia Nº 10/2015, para ampliação de habitação, na Rua do Arrabalde, nº 14, em Amieira do Tejo.

Requerente: Luís Lino Louro.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 84/2016, datada do dia 16 de Fevereiro de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a informação prévia para as obras de ampliação de habitação sita na Rua do Arrabalde, nº 14, em Amieira do Tejo, nos termos do disposto no artº 16º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, por não haverem inconvenientes de ordem técnica, condicionado ao que é referido pelos serviços na anteriormente referida informação/proposta.

A Presidente da Câmara não participou na análise e aprovação do presente processo, por se encontrar ausente da sala.

Ponto Nº 24 - DOTSM - Deliberação Nº 72/2016

Procº Nº 01/2015/1/0 - Alteração de habitação sita na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, nº 1-C, em Nisa. Alterações ao projecto de arquitectura e licenciamento.

Requerente: Maria Henriqueta Franco Sampaio de Sousa.

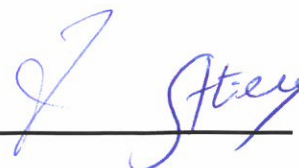
Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 96/2016, datada do dia 22 de Fevereiro de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, as alterações ao projecto de arquitectura e respectivo licenciamento, para as obras de alteração de habitação sita na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, nº 1-C, em Nisa, nos termos do disposto no artº 27º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, por não haverem inconvenientes de ordem técnica para tal.

A Presidente da Câmara não participou na análise e aprovação do presente processo, por se encontrar ausente da sala.

Ponto Nº 25 - SEA - Deliberação Nº 73/2016

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.





Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 16h30.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 9 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de Novembro de 2016 e aprovada por unanimidade.

- Favor: 5 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 0 votos